



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

AUTOGRAFO 028/2023

DE 10/10/2023

PROJETO DE LEI 019/2023

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante de R\$ 44.142,35 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal
02.07.00 Secretaria de Assistência Social
02.07.01 Fundo Municipal de Assistência Social - Recursos Próprios
08.244.0025.2030. Atividade
255 - 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ (Repasse para APAE)

Art. 2º. O crédito de que se trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, em conformidade com o estabelecido no artigo 43, § 1º, II da lei 4.320/64.

Art. 3º- Ficam incluídas nas leis municipais vigentes que tratam do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual, bem como em seus anexos, os projetos, metas e ações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Santa Lúcia, aos 10 (dez)
dias do mês de Outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

MANOEL BRITO DO NASCIMENTO

Diretor Legislativo